



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-PMBA
CPME/GRAER

TERMO DE REFERÊNCIA

MEDALHAS E PASTAS

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa para aquisição de MEDALHA DE AVIAÇÃO E PASTAS para atender às necessidades do Grupamento Aéreo da PMBA, de acordo com as especificações e quantidades consignadas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1 A aquisição constituir-se-á em:

Item	Código SIMPAS	Descrição/especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade
------	---------------	-------------------------	-------------------------	------------

1.	84.55.20.0017806-3	MEDALHA da Aviação Policial Militar, cunhada em metal, com as seguintes características: I - O anverso da medalha sera gravada sobre base de metal zinco revestida em banho de metal dourado com 4,45cm de diametro, e sobre o escudo de quatro pontas dourado, uma estrela de 8 pontas de 2,5cm tambem revestida em banho de metal dourado, tendo ao centro a figura do Grifo, ser mitologico representativo do GRAER, com 1,5cm de diametro, ladeando duas estrelas de cinco pontas douradas, na face externa, com 0,4cm de diametro cada, sendo todas as gravuras em alto relevo. II - A fita tera 5,0cm de altura em seda azul escuro, com 3,0cm de largura ladeada por quatro perfis, sendo dois cinzas (cada um com 2mm de largura) e dois brancos (cada um com 4mm de largura), tendo o passador as mesmas caracteristicas da fita orlada por metal dourado, com altura de 1,0cm e 3,5cm de largura, tendo ao centro uma coluna portuguesa em vermelho com os tres castelos cinza, ladeado com um par de asas com aerea de 1,0cm de diametro ao todo. A barreta tera um 1,0cm de altura e acompanha a largura e as caracteristicas da fita, sendo margeada por friso em metal dourado, com altura de 1,0cm e 3,5cm de largura, tendo ao centro a coluna portuguesa em vermelho com os tres castelos cinza ladeado, com um par de asas de 1,0cm de diametro ao todo; III - No reverso devera conter a inscrição: AVIACAO POLICIAL MILITAR - PMBA, tendo ao centro o Brasao do Estado da Bahia em alto relevo. IV - Acompanha estojo, medalha de peito, barreta e roseta.	Un	300
2.	75.10.00.00182781-2	PASTA, em couro sintetico, na cor padrao da unidade, internamente e externamente, cantoneiras na cor dourada, com abas internas para encaixe de certificado, com fita dourada transversal interna, com impressao em baixo relevo do brasao da Unidade e texto de quatro linhas a ser fornecido pela Unidade contratante, com dimensoes minimas de 33cm X 23cm X 5cm.	Un	300

3. GARANTIA DO EQUIPAMENTO

3.1 O prazo legal de garantia do equipamento será de 360 (trezentos e sessenta) dias, tratando-se da entregue produto durável (art. 26, I e II do CDC).

4. JUSTIFICATIVA

4.1 A aquisição dos itens mencionados se faz necessária para atender às demandas da Unidade, visando garantir a segurança e evitar a ocorrência de acidentes, como também garantir a qualidade dos nossos serviços.

5. CLASSIFICAÇÃO DO BEM

5.1 O bem/serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de bens e serviço comuns, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, da Lei Estadual n.º 9.433/2005 e do Decreto Estadual n.º 19.896/2020.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1 O prazo de entrega de acordo com a Autorização de Fornecimento de Material (AFM) ou Autorização de Prestação de Serviço (APS).

7. LOCAL DA ENTREGA

7.1 A entrega do item será no endereço da Unidade Contratante.

8. AVALIAÇÃO DE CUSTO

8.1 O preço unitário dos itens é de R\$ 20.512,50 (vinte mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos) (Medalha) e R\$ 26.535,00 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais) (Pasta em Couro), e o **valor médio para contratação é de R\$ 47.047,50 (quarenta e sete mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**

8.2 O custo estimado da contratação e os respectivos valores foram apurados mediante pesquisa de preço realizada junto a fornecedores cadastrados do SIMPAS. Destacando que não há valor referencial registrado.

Salvador, 20 de Março de 2025.

Victor Ferreira Fonsêca – Cap PM
Chefia da SCS

APROVO

CARLOS VICTOR TARANTO LIMA BRAGA FILHO - TEN CEL PM
Comandante



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Victor Taranto Lima Braga Filho, Tenente Coronel**, em 20/03/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Ferreira Fonseca, Capitão**, em 20/03/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00110168203** e o código CRC **B406F79B**.

Referência: Processo nº 030.13348.2025.0051720-08

SEI nº 00110168203